



RESOLUÇÃO Nº 488/91

Aprova Projeto do Curso
de Especialização que
indica.

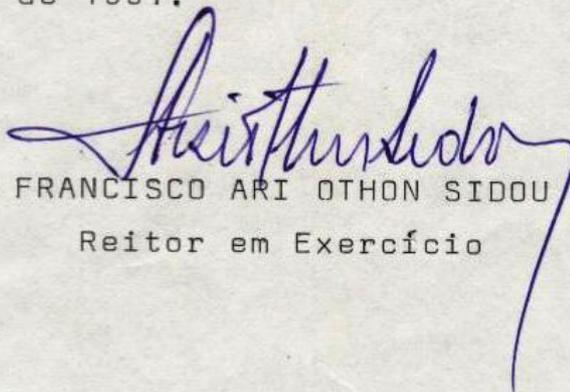
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de novembro de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em "Ensino de Física" proposto pelo Departamento de Física e Química do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam o Departamento de Física e Química e a Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq., autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 04 de novembro de 1991.


FRANCISCO ARI OTHON SIDOU
Reitor em Exercício